



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em 11/12/2017

Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 194, de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 125 DE 2017.

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Pedro Sampaio/PSDB

EMENTA: Dispõe sobre autorização para a fundação para o desenvolvimento científico e tecnológico – FUNDETEC fornecer 02 (duas) bolsas de estudo por meio de convênio com a Fundação Araucária – Chamada Pública nº 04/20017 – PIBIC & PIBIT, e dá outras providências.

PARECER FAVORÁVEL.

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

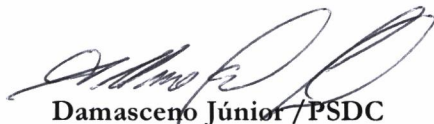
O presente anteprojeto destina-se a autorização de bolsa- técnica no valor total de R\$ 9.600,00(nove mil e seiscentos reais) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e duração de 12 (doze meses).

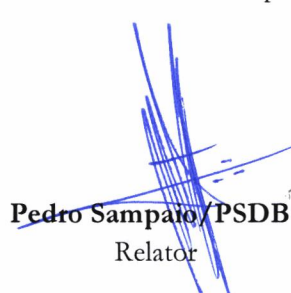
Encontra amparo legal o anteprojeto nos termos do artigo 205 da Constituição do Estado do Paraná.

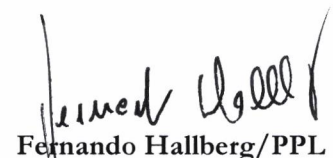
Assim em concordância com a Lei 12.20/1998 no aspecto de iniciativa e competência, após ponderar a matéria como Relator nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não verifico impedimentos para tramitação da proposição, assim sendo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL**.

II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminent Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei.


Damasceno Júnior/PSDC
Presidente


Pedro Sampaio/PSDB
Relator


Fernando Hallberg/PPL
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 29 de setembro de 2017.